



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, na Comunidade de Rui Barbosa pela Sociedade de Águas Rui Barbosa.

A obra deverá ser executada conforme Memorial Descritivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Levantamento topográfico da área da rede de distribuição de água, dos pontos de distribuição, reservação e captação de água mediante metodologia de aerofotogrametria com apoio de GPS-GNSS.
02	Projeto civil, elétrico e de rede adução e de distribuição. Elaboração de projeto de rede de distribuição de água, contemplando projetos civis de casa química, bases de reservatórios e cercamentos, projeto elétrico, dimensionamento de bombas e rede de adução e distribuição; elaboração de plantas de situacionais e de detalhe; memoriais descritivos e planilhas quantitativas de materiais.
03	Análise de água. Coleta e análise laboratorial de água conforme parâmetros definidos na Portaria MS 888 com laboratório terceirizado.

Prazo de execução 12 (doze) meses.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas, **até o dia 09 de junho de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.

6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.

8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e do seu responsável técnico, que será responsável pela execução do projeto, com prazo de validade em vigor.

9.1 - Comprovar o vínculo entre a empresa e o responsável técnico, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Contrato Social, caso seja sócio.

Arroio do Meio, 05 de junho de 2023